



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 364 de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a membro do conselho tutelar que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre concessão de férias a Conselheira Tutelar Valéria Aparecida Porto;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei 581 de 09 de outubro de 2014, que prevê o gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 do valor da remuneração mensal, a membro do conselho tutelar, resolve:

Art. 1º - Fica formalizado o ato de concessão de 30 (trinta) dias de férias, acrescida de 1/3 da remuneração, à conselheira tutelar Valéria Aparecida Porto, que se deu em 09.08.2021 a 07.09.2021.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 11.01.2020 a 10.01.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.08.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.15
13:26:41 -03'00'